

ETAPAS CONCURSAIS

Prazo de Candidaturas	O Prazo de Candidaturas é determinado pela publicação do Aviso de Abertura Do Aviso de Abertura constam todos os elementos que deve ter em conta na candidatura:	• Requisitos para a candidatura • Habilitação académica necessária • Documentos a entregar com a candidatura • Funções a desempenhar • Métodos de Seleção e Formula de aplicação dos mesmos • Júris das Referências Concurais • Tem que entregar uma Candidatura por Referencia Concural • Os fatos que menciona no seu currículo devem ser, obrigatoriamente, acompanhados e comprovativos (Declarações das empresas onde trabalhou, Certificados de Frequência de Formação, etc.), caso contrário não serão considerados.	
Aplicação dos Métodos de Seleção	Procedimentos Indeterminados	1º Método	Prova de Conhecimentos
		2º Método	Avaliação Psicológica
	Procedimentos Determinados	1º Método	Avaliação Curricular
		2º Método	Entrevista de Avaliação de Competências
Tramitação válida para todas as Referencias Concurais de cada Aviso de Abertura <u>ATENÇÃO</u> - NÃO SE ENVIAM CARTAS PARA CASA DESDE 2012 - DEVE ACOMPANHAR NO SITE DA CMP OU DESLOCANDO-SE AO EDIFÍCIO CULTURAL A EVOLUÇÃO DA (S) REFERENCIA (S) CONCURSAL (AIS) A QUE SE CANDIDATOU, INCLUSIVE AS CONVOCATÓRIAS PARA OS MÉTODOS DE SELECÇÃO	• Aviso de Abertura – Prazo de Candidaturas – Formulário de Candidatura obrigatório • Análise das Candidaturas pelos respetivos Júris • Publicação da Lista de Admissão e Exclusão de Candidatos (Por Extrato em Diário da Republica, e Lista Integral no site do Município e afixada no Edifício Cultural) • Prazo para Pronuncia de Interessados - Formulário de próprio obrigatório • Publicação de Resultados do 1º método e Convocatórias para o 2º método (Por Extrato em Diário da Republica, e Lista Integral no site do Município e afixada no Edifício Cultural) • Prazo para Pronuncia de Interessados - Formulário de próprio obrigatório • Publicação da Resultados do 2º método (Por Extrato em Diário da Republica, e Lista Integral no site do Município e afixada no Edifício Cultural) • Prazo para Pronuncia de Interessados -Formulário de próprio obrigatório • Publicação da Lista Final Provisória (Por Extrato em Diário da Republica, e Lista Integral no site do Município e afixada no Edifício Cultural) • Prazo para Pronuncia de Interessados, apenas dos candidatos aprovados nos 2 métodos de seleção - Formulário de próprio obrigatório • Publicação da Lista Final Homologada (Por Extrato em Diário da Republica, e Lista Integral no site do Município e afixada no Edifício Cultural) • Negociação Salarial dos candidatos selecionados • Celebração de Contrato • Início de Funções		